







## **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

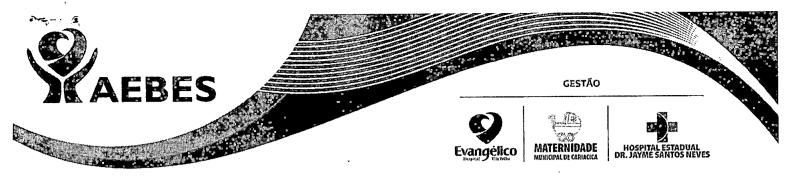
Considerando a publicação do Termo de Referência nº 029/2022 — contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa La Vita Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 01 de junho de 2022.

Hugo de Souza Moreira Analista de Compras

House\_



## ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O Termo de Referência nº 029/2022 foi publicado no dia 05 de maio de 2022 no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e no site Institucional, com prazo limite para recebimento de proposta no dia 19 de maio de 2022.

Foi publicado anúncio do processo de contratação no jornal online Folha Vitória.

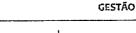
Aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 16 horas e 26 minutos, o Analista de Compras apresentou via e-mail para a Comissão de Análises de Propostas, o resultado da publicação do Termo de Referência nº 029/2022.

Foi informado que se tratava da segunda publicação do Termo de Referência para contratação deste objeto. Na primeira oportunidade, o processo foi frustrado por não ter quantidade mínima de 03 (três) orçamentos conforme preconiza Regulamento Interno de Compras – TR nº 015/2022.

Relação de empresas que foram convidadas a participar do processo de contratação:

- 1. Abbot Nutrition;
- 2. La Vita;
- 3. Interativa;
- 4. Alquifarmes;
- 5. Vitafor;
- 6. Medicinalis;
- 7. Pharmanutri;
- 8. Costa Camargo;
- 9. Nutrisolution;
- 10. Globo Fórmula;
- 11. Salud;

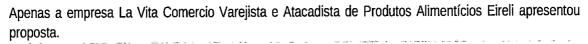
- 12. Nova Nutri;
- 13. Nutrimed;
- 14. FAMAP;
- 15. CEONEP;
- 16. Casa do Paciente;
- 17. Humanutri;
- 18. Nutriente:
- 19. Fórmula Medicinal;
- 20. Baxter;
- 21. Central H;
- 22. Danone.



Evangélico







As empresas FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Costa Camargo, Nutriente e Nutrisolution formalizaram declínio.

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, as 10 horas, a Comissão se reuniu através de reunião virtual e discutiu a respeito do caso em tela, deliberou com base no Regulamento de Compras Institucional, no Art. 35 "Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela AEBES, de maneira fundamentada e em consonância aos princípios da administração pública".

O Diretor Geral teve ciência do processo e decidiu por seguir com a análise do processo de contratação.

A Comissão analisou a proposta e os documentos de habilitação da empresa La Vita e identificou conformidade.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa La Vita vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Josiane Sousa Gerente de Hotelaria CRN:14100058 Serra - ES, 25 de maio de 2022.

Josiane Sousa Gerente de Hotelaria

Sara Souto Dias Analista de Controles Internos

Guilherme Assad Persio Analista de Contratos

Hugo de Souza Moreira Analista de Compras

Alcides Hell Gerente de Suprimentos Dava Douto Wias

Jewillome Dr. Potsio

Alads Hu

<b>S</b> AEBES				E COLETA I	Código: COM.FR.0005  Data de elaboração: Revisão:			B Hospital estadual DR. Jayme santos neves							
Νō	24052022134951	Gera Nº							03/05/2013 003						
item	Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.  ORÇAMENT		Unidade	Quantidade		1		2 2		edores/Preço		4		5	
_	TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2022				Valor Unit		TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	<del>  </del>
1	Fórmula Infantil elementar	0,610	ML	13000	0,610	R\$	7.930,00	N/C	N/C			_	R\$ -	_	R\$ -
2	Fórmula Infantii hipoalergenica com proteina do soro de leite parcialmente hidrolisada	0,140	ML	1000	0,161	R\$	161,00	N/C	N/C						
3	Fórmula Infantil hipoalergenica com proteina do soro de leite extensamente hidrolisada	0,240	ML	500	0,276	R\$	138,00	N/C	N/C			_			ļ
4	Fórmula infantis anti refluxo	0,120	ML	300	0,138	R\$	41,40	N/C	N/C				_	<u>.                                    </u>	1
5	Fórumulas Infantil sem lactose	0,130	ML	500	0,149	R\$	74,50	N/C	N/C					ļ. <u>.</u>	$\perp$
6	- Fórmula Infantil para prematuros	0,190	ML	155000	0,220	R\$	34.100,00	N/C	N/C				<u> </u>		
7	Fórmula infantil de transição para prematuros	0,210	ML	300	0,241	R\$	72,30	N/C	N/C				ļ	ļ	$\sqcup$
8	Fórmula infantil primeiro semestre	0,160	ML	110000	0,184	R\$	20.240,00	N/C	N/C						
9	Fórmula infantil primeiro semestre com probióticos	0,140	ML	7000	0,161	R\$	1.127,00	N/C	N/C				<u> </u>		$\perp \perp \downarrow$
10	Fórmula Infantil segundo semestre	0,160	ML	300	0,184	R\$	55,20	N/C	N/C		L				
11	Fórmula Infantil segundo semestre com probióticos	0,130	ML	300	0,150	R\$	45,00	N/C	N/C				<u> </u>		
12	Fórmula infantil à base de proteina de soja primeiro semestre	0,120	ML	300	0,138	R\$	41,40	N/C	N/C				<u> </u>		
13	Hidrolisado proteico (porteína do soro de leite extensamente hidrolisada)	0,250	ML	22000	0,290	R\$	6.380,00	N/C	N/C						$\perp$
14	Módulo TCM	0,420	ML	160	0,483	R\$	77,28	N/C	N/C			<u> </u>	<b>├</b> ─	<u> </u>	+
15	Módulo de carboidrato	0,260	Grama	100	0,300	R\$	30,00	N/C	N/C				-	ļ	-
16	Complemento Alimentar para leite materno	4,000	ML	100	4,600	R\$	460,00	N/C	N/C		ļ		<u> </u>	<u> </u>	4
17	Módulo de proteína manipulado	0,480	Grama	1100	0,552	R\$	607,20	N/C	N/C				ļ	<del> </del>	+
18	Fórmula hipercalórica 0 a 12 meses	0,540	ML	500	0,600	R\$	300,00	N/C	N/C			ļ	↓	L	<b>↓</b>
19	Espessante Alimentar	100,000	Lata (125g)	30	115,000	R\$	3.450,00		N/C					C. C. Carring	92
	TOTAL MENOR PREÇORS 75.330,28 - LA VITA	TOTAL TETO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 66.298,20	SALE.	TOTÁL	R\$	75.330,28	TOTAL	RS .	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	RS
N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega			SETO	R DE COMPF	L RAS		SOUCITANTE				I DA COMPR O/SERVIÇO	
1	La Vita Com. Varej. Prod	15 após faturamento	A comb	8 - 8		***************************************		Jos	iane So	usa elaria	Rogerio Simpes Griffo Diretor Geral CRA/ES 8189				
2	Fornecedores que formalizaram declínio: Costa Camargo, FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Nutriente e Nutrisolution	Não cotaram	Não cot					Hosp. Estadual DrJayme Santos Neve			ila attal Farital Maria Income Cantag				
3		_		Data		24/05	5/2022	Data	26/05/	OS12022 //			etor (a)		
	FEITO POR: HUGO MOREIRA DATA: 24/05/2022		Documento de re		Asso	ocia	ação E	vangélic	a						
				•	Benefice	ent	e Espír <i>O</i> L	ritd Santo	ense 1000				1	/ -	
					Hugo e	de'	Souz R DE CO	ca More	eira				`	\	J



#### MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



				14	יותו ת ט	LCOLLIA		40						DO IAV	IAL ESTADUA	AL.	
Nº	24052022134951	Gera Nº	,							Data de elaboração:         Revisão:           03/05/2013         003			DR. JAYME SANTOS NEVES				
	Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de		Unidade			Fornecedores/Preço											
Item	fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	TETO ORÇAMENTÁRIO		de Qu	Quantidade	1			2		3		4		5		
	TERMO DE REFERÊNCIA № 029/2022					Valor Unit		TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	тота	
1	Fórmula Infantil elementar	0,610	ML	:	13000	0,610	R\$	7.930,00	N/C	N/C				R\$ -		R\$	
2	Fórmula Infantil hipoalergenica com proteina do soro de leite parcialmente hidrolisada	0,140	ML		1000	0,161	R\$	161,00	N/C	N/C							
3	Fórmula Infantil hipoalergenica com proteina do soro de leite extensamente hidrolisada	0,240	ML		500	0,276	R\$	138,00	N/C	N/C							
4	Fórmula Infantis anti refluxo	0,120	ML		300	0,138	R\$	41,40	N/C	N/C			1				
5	Fórumulas Infantil sem lactose	0,130	ML		500	0,149	R\$	74,50	N/C	N/C			1				
6	Fórmula Infantil para prematuros	0,190	ML	1	155000	0,220	R\$	34.100,00	N/C	N/C			1				
7	Fórmula infantil de transição para prematuros	0,210	ML		300	0,241	R\$	72,30	N/C	N/C			1				
8	Fórmula infantil primeiro semestre	0,160	ML	1	110000	0,184	R\$	20.240,00	N/C	N/C			1				
9	Fórmula infantil primeiro semestre com probióticos	0,140	ML		7000	0,161	R\$	1.127,00	N/C	N/C			1				
10	Fórmula Infantil segundo semestre	0,160	ML		300	0,184	R\$	55,20	N/C	N/C			1				
11	Fórmula Infantil segundo semestre com probióticos	0,130	ML		300	0,150	R\$	45,00	N/C	N/C			<u>                                     </u>				
12	Fórmula infantil à base de proteina de soja primeiro semestre	0,120	ML		300	0,138	R\$	41,40	N/C	N/C							
13	Hidrolisado proteico (porteína do soro de leite extensamente hidrolisada)	0,250	ML	:	22000	0,290	R\$	6.380,00	N/C	N/C							
14	Módulo TCM	0,420	ML		160	0,483	R\$	77,28	N/C	N/C			1				
15	Módulo de carboidrato	0,260	Grama	a	100	0,300	R\$	30,00	N/C	N/C			<u>                                     </u>				
16	Complemento Alimentar para leite materno	4,000	ML		100	4,600	R\$	460,00	N/C	N/C			<u> </u>				
17	Módulo de proteína manipulado	0,480	Grama	a	1100	0,552	R\$	607,20	N/C	N/C			1				
18	Fórmula hipercalórica 0 a 12 meses	0,540	ML		500	0,600	R\$	300,00	N/C	N/C			<u> </u>				
19	Espessante Alimentar	100,000	Lata (12	!5g)	30	115,000	R\$	3.450,00	N/C	N/C			<u> </u>				
	TOTAL MENOR PREÇO R\$ 75.330,28 - LA VITA	TOTAL TETO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 66.2	298,20		TOTAL	R\$	75.330,28	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$	
																L	
N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Pra	azo Entrega	a	SETOR DE COMPRAS					SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO					
1	La Vita Com. Varej. Prod	15 após faturamento	А	A combinar													
2	Fornecedores que formalizaram declínio: Costa Camargo, FAMAP, Interativa Nutrição Clínica, Nutriente e Nutrisolution	Não cotaram	Nã	ão cotaram													
3						Data		24/05/	2022	Data		Diretor (a)					

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão



# PARECER TÉCNICO DA FONOAUDIOLOGIA SOBRE O ESPESSANTE THICKENUP CLEAR



Serra, 26 de maio de 2022.

Atualmente é utilizado no Hospital Estadual Jayme Santos Neves, o espessante Thicken Up Clear.

Foi realizado teste com o espessante da marca Vitafor - Espefor para análise comparativo.

O Thickeun Up Clear ao contrário do Espefor tem coloração transparente, mantendo a cor original dos alimentos/líquidos, tem rápida diluição (sem grumos), possui estabilidade da consistência, não apresenta sabor e cheiro, tendo assim maior adesão ao tratamento e é feito a base de goma xantana que auxilia no equilíbrio da viscosidade mesmo na presença de amilase salivar.

O fonoaudiólogo é o profissional capacitado para identificar e determinar qual a consistência adequada para cada paciente, e na nossa rotina hospitalar, constatamos a ineficácia do espessante Espefor e a necessidade em continuar com o espessante Thicken Up Clear.

Atenciosamente,

Adrielle Carvalho Oliveira Coelho - CRFa 6-9257 Fonoaudióloga / June

Gabriela Vianna da Costa - CRFa 6-9547

Fonoaudióloga

# PUBLICIDADE LEGAL Comunicado







### **CONTRATAÇÃO**

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis e módulos nutricionais manipulados, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Prazo limite para recebimento de propostas: às 17 horas do dia 19/05/2022.

Email: compras.tr@hejsn.aebes.org.br

Telefone: (27) 2121-3785

Termo de Referência publicado no site: http://www.evangelicovv.com.br